Einaz.

Gabinete de contabilidade · Porto

Passos e documentos da abertura, em lista para imprimir

Uma página com o que fazer antes, na criação, nos primeiros 30 dias e todos os meses.

Antes da criação

- [] Decidir a forma jurídica: ENI, unipessoal ou Lda., conforme o risco, os sócios e o imposto
- [] Escolher a atividade e o CAE que a descreve
- [] Juntar o documento de identificação e o NIF de todos os sócios
- [] Escolher o nome e a morada da sede
- [] Definir o capital social e as quotas, cada uma com pelo menos 1 €

Na criação

- [] Escolher a via de registo: num balcão (Empresa na Hora) ou pela internet (Empresa Online)
- [] Pagar o registo, cujo valor depende da via e do pacto social
- [] Depositar o capital na conta da sociedade, se declarou esse depósito

Nos primeiros 30 dias

- [] Entregar o início de atividade nas Finanças: 15 dias depois de criar a sociedade
- [] Declarar o beneficiário efetivo no RCBE: 30 dias depois do registo
- [] Confirmar o enquadramento na Segurança Social e inscrever os trabalhadores, se os houver
- [] Escolher o programa de faturação certificado
- [] Pedir as licenças do setor, se o negócio as exigir

Todos os meses e todos os anos

- [] IVA: mensal se o volume de negócios do ano anterior foi de 650 000 € ou mais; trimestral se foi inferior
- [] Segurança Social dos trabalhadores, todos os meses
- [] Modelo 22 de IRC: até ao último dia de maio, se o ano fiscal é o civil
- [] IES: até 15 de julho, se o ano fiscal é o civil
- [] Guardar os documentos 10 anos

Atualizado a 13 de outubro de 2026. Lista indicativa: confirme o seu caso.

EINAZ, Rua das Andresas 306, Sala 03, 4100-051 Porto
22 532 1188 · geral@einaz.pt
https://einaz.pt/checklist-abertura-empresa-portugal/